



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 067/2021

Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de assessoria técnica ambiental para atender as demandas deste Município.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação deste Município de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Dispensa de Licitação n.º 067/2021 para a Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica ambiental para atendimento as demandas deste Município, através da empresa **CAME ENGENHARIA – CONSULTORIA AMBIENTAL MINERAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 41.266.868/0001-15, com endereço situado na Rua Gerson Alves, 226, Bairro, Xavier, Urandi - Bahia, CEP: 46.350-000. Para o período de 08 (oito) meses, com valor estimado mensal para os serviços de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), o que perfaz o valor global de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Dispensa.

URANDI - Bahia, 20 de maio de 2021.

Conceição Maria Policiano
Presidente da CPL
DECRETO N.º 19/2021

Allexis Gonçalves Carvalho
Membro da CPL
DECRETO N.º 19/2021

Brener Kelvin Cardoso de Matos
Membro da CPL
DECRETO N.º 19/2021